



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2017

Data: 22 de fevereiro de 2017

Ordem do Dia:

- 1- Leitura e aprovação das Atas nº 01/2017 de 25/01/2017
- 2- Ofícios enviados à SETRADH - posição
- 3- Processo de chamamento público - situação das entidades após 28/02/2017
- 4- Conferência Municipal de Assistência Social 2017
- 5- Regularização do CMAS – nova lei e novas nomeações
- 6- Outros assuntos

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017 às 9h, estando presentes os conselheiros, Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Maristela Araújo da Cunha, Olga Zazur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Maria Evelina Pereira Faria, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Venina Targat Moreira Soares, Adriana Tereza Romão, Ivaldo Sampaio de Freitas, Elizabeth dos Santos Chagas e, na condição de convidados, a Sra. Patrícia de Lourdes Botelho Garcia dos Reis, nova Diretora de Assistência Social, Sra. Hamanda S. Soca do Lar Vicentino, Sr. Ubirajara Nascimento Presidente da ASPS e Sr. José Carlos de Oliveira ex-Coordenador do SEFRAS, foi iniciada a reunião extraordinária do CMAS com o Sr. Ivaldo justificando que a reunião extraordinária foi convocada devido não ter havido quórum na reunião ordinária do dia 15/02/2017 e a necessidade da urgência de discussão de deliberação dos assuntos da pauta. Também justificou a ausência da Presidente, Sra. Valéria Costa, ficando designada para presidir esta reunião a Vice-Presidente, a Sra. Silvyane Luanda Prata Jerônimo. Continuando seguiu-se a Ordem do Dia com o Item 1º da pauta- Ata nº 01/2017 da reunião de 25/01/2017 a qual foi aprovada com a seguinte ressalva: alterar a redação do item 4º da pauta incluindo “devido a lei atual não permitir a emissão de um novo aditivo”. A seguir foi sugerido pelo Sr. Ivaldo que, diante da gravidade da situação das entidades devido a inexistência da realização do chamamento público pelo Poder Público até a presente data, a dificuldade financeira que ficarão após encerrado o aditivo em 28/02/2017, a falta de respostas das reivindicações de solução deste impasse efetuadas pelos membros do CMAS em reuniões com o Vice-Prefeito, com Equipe Gestora da Assistência Social, que o item 3º da pauta fosse colocado em discussão pela plenária para que o CMAS se posicionasse diante deste fato. Assim sendo, após as manifestações diversas dos conselheiros foi apresentada proposta pela conselheira Elizabeth Chagas de se convocar os representantes legais das entidades conveniadas, inclusive da área de educação, para juntos com os conselheiros, irem ao Gabinete do Sr. Prefeito, neste mesmo dia, às 13 horas, para reivindicar solução para o problema, proposta aprovada por unanimidade. Foi então proposto pelo Sr. Ivaldo que a reunião fosse encerrada, não havendo mais clima para se discutir os demais assuntos, os quais ficariam para a próxima reunião, proposta aprovada. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Vice-Presidente Silvyane Luanda Prata Jerônimo.

Silvyane Luanda Prata Jerônimo
Vice-Presidente

Ivaldo Sampaio de Freitas
1º Secretário